



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 070701639

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1290/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1071/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito das notícias de atendimento inadequado e de insuficiência de médicos e insumos na UBS/AMA Jardim Ipanema - Jaraguá.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

STELLA VERZOLLA TANGERINO

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Stella Verzolla Tangerino
Chefe de Gabinete
Em 16/09/2022, às 16:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070701639** e o código CRC **E9581956**.



Memorando nº 62/2022

São Paulo, 23 de agosto de 2022.

À Supervisão Técnica de Saúde Pirituba
A/C Renata Eliza de Oliveira
Supervisora de Saúde

Referências:

Processo SEI 6010.2022/0002605-4

Encaminhamento SMS/CRS-N/STS PIRITUBA Nº 068690511

Prezada Senhora,

Em resposta ao solicitado, informamos sobre os questionamentos elencados no OF - SGP23 n. 1290/2022 referente a AMA UBS Integrada Jardim Ipanema:

- Item 1 – Não compete a unidade de Saúde este esclarecimento a subprefeitura.
- Item 2 – Conforme preconizado dentro da Atenção Básica, o usuário tem acesso integral ao cuidado através do acolhimento de demanda espontânea sem necessidade de agendamento onde é realizada uma escuta qualificada e humanizada, e também sua demanda legitimada com direcionamento para o cuidado conforme demanda clínica ou social apresentada. Vale ressaltar que o acolhimento não deve se restringir ao atendimento médico (Caderno de Atenção Básica n. 28 volume I), mas de forma assertiva para a linha de cuidado que necessita. Possuímos agendamento de atendimento com os profissionais deste serviço em sistema Siga Saúde de forma presencial e também através do aplicativo Agenda Fácil, onde o usuário consegue realizar seus agendamentos para consulta médica e outros procedimentos. Dentro do formato da agenda existente, os profissionais (médicos, enfermeiros e da equipe multidisciplinar) possuem vagas disponíveis para a demanda espontânea, possibilitando o atendimento no dia conforme avaliação e classificação da demanda.
- Item 3 – Anexo: Ofício 171/2022
- Item 4 – A realização do ajuste do quadro de profissionais é realizada com a discussão do plano de trabalho construída conforme indicadores de saúde e população territorial, entre os órgãos responsáveis, com projeção de capacidade instalada de atendimento que pôr fim a solicitação de ajuste é feita pelo gestor Municipal.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

- Item 5 – Informamos que o abastecimento de medicamentos e insumos neste serviço de saúde é realizado pelo CDMEC, de forma municipal seguindo cronograma de entrega quinzenal. A entrega de tais itens é disponibilizada conforme estoque municipal disponível e CMM cadastrado. Quando possível é realizado remanejamento de insumos e medicamentos dentro da abrangência da STS local visando a contemplação de fornecimento dos mesmos aos usuários.
- Item 6 – Anexo: Ofício 171/2022
- Item 7 – Conforme solicitado, em anexo, documentos comprobatórios.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos, desde já, à disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares.


Thâmara Tozetto
Gerente de Serviço de Saúde
AMA UBS INTEGRADA JARDIM IPANEMA



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

São Paulo, 22 de Agosto de 2022.

Ofício 171/2022

À

Área Técnica

Referente: Ofício SGP-23 nº 1290/2022 - Requerimento RDS nº 1071/2022.

Unidade: UBS Jardim Ipanema / AMA Jardim Ipanema

A SPDM/PAIS constitui-se em uma associação civil, de natureza filantrópica, reconhecida como entidade de utilidade pública Estadual e Municipal, que em cumprimento ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 004 – Rede Assistencial - STS PERUS/ PIRITUBA firmado junto ao Município de São Paulo, realiza o apoio no gerenciamento e execução das atividades de serviços de saúde, de modo que os profissionais contratados são geridos sob o Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

No que se refere ao questionamento segue conforme discriminado:

3. Nos últimos meses houve uma redução no quadro de funcionários?

Em resposta ao solicitado, informamos que não tivemos alteração no quadro da unidade AMA Jardim Ipanema em relação plano de trabalho do termo aditivo de Janeiro a Março/2022 e de Março a Agosto/2022 para a categoria de Médicos:

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	PLANO DE TRABALHO
MÉDICO CLÍNICA GERAL	12H	12
MÉDICO PEDIATRA	12H	10

Em relação ao quadro da unidade UBS Jardim Ipanema, informe que tivemos alteração em relação plano de trabalho do termo aditivo de Janeiro a Março/2022 e de Março a Agosto/2022 para a categoria de Médicos, conforme segue nas observações:

Gestão em Saúde e Educação

CORPORATIVO

www.spdm.org.br | www.sodmo.org.br | 069580481 | 051 2010-2021/00086954 | São Paulo - SP | Tel.: (11) 5004-1000



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	PLANO DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
MÉDICO CLÍNICA GERAL	20H	3	
MÉDICO PEDIATRA	20H	1	
MEDICO GINECOLOGIA	20H	1	
MEDICO PSIQUIATRIA	20H	1	1 VAGA REMANEJADA PARA EXCLUSÃO EM 03/2022
MEDICO PSIQUIATRIA	10H	1	1 VAGA INCLUIDA EM 03/2022
MEDICO ACUPUNTURA	20H	1	1 VAGA INCLuíDA EM 01/2022 E REMANEJADA PARA EXCLUSÃO EM 03/2022

Ressaltamos que os ajustes de remanejamento/ exclusão/ inclusão de vaga se referem as informações recebidas através do Termo Aditivo referente ao período de Março a Agosto/2022.

Demonstramos abaixo o quadro atual da unidade AMA JARDIM IPANEMA com os profissionais Médicos:

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	PT	STATUS
MÉDICO CLÍNICA GERAL	12H	12	1 VAGA EM PROCESSO SELETIVO
MÉDICO PEDIATRA	12H	10	4 VAGAS EM PROCESSO SELETIVO

Demonstramos abaixo o quadro atual da unidade UBS JARDIM IPANEMA com os profissionais Médicos:

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	PT	STATUS
MÉDICO CLÍNICA GERAL	20H	3	1 VAGA EM PROCESSO SELETIVO
MÉDICO PEDIATRA	20H	2	QUADRO COMPLETO
MEDICO GINECOLOGIA	20H	2	1 VAGA EM PROCESSO SELETIVO
MEDICO PSIQUIATRIA	10H	1	QUADRO COMPLETO

As vagas Médicas durante o processo seletivo podem ser supridas através de coberturas de plantões, a fim de evitar desassistência, e no que se refere a contratação dos profissionais para compor a totalidade da escala por profissionais CLT, seguimos em busca ativa para captação e preenchimento imediato das vagas.

Gestão em Saúde e Educação

www.spdm.org.br | www.spdmpais.org.br

CORPORATIVO

Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - 04038-000 - São Paulo - SP | Tel.: (11) 5904-6300

Ofício (069512411)

SEI 6010.2022/0002605-4 / pg. 5



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Programa de Atenção Integral à Saúde

Ainda, para as categorias Médicas que não possuímos Cadastro Reserva de Edital, realizamos o processo seletivo por currículo. Como medida imediata e contínua para o provimento das vagas, são realizadas ações de busca ativa para captação de profissionais com perfil adequado à unidade de saúde, no entanto faz-se necessário destacar o alto índice de absenteísmo dos candidatos em processo seletivo, bem como o não atendimento a comprovação dos requisitos técnicos exigidos para o cargo, e eventual interesse em outros programas da mesma especialidade, sendo estes alguns dos principais fatores que dificultam o fechamento de vagas.

Devido à tratativa prioritária dos Processos Seletivo, sempre utilizamos do maior número possível de ferramentas de recrutamento e divulgação de vagas disponíveis na Instituição, tais como:

- Site Institucional
- Gupy;
- Banco de Empregos Médicos (SIMESP);
- Empregos.com;
- Catho;
- Indeed;
- Vagas.com;
- Redes Sociais (Facebook/Twitter/Instagram/Linkedin);
- Whatsapp;
- Divulgação nas Unidades SPDM/PAIS;
- Envio de Quadro de Vagas via e-mail para o mailing de profissionais médicos;
- Participação no Congresso Médico de Estratégia de Saúde da Família;
- Divulgação nas Provas de Residência;
- Divulgação em Universidades por meio de mural;
- Divulgação na Revista APM;
- Divulgação Jornal de SP, Jundiaí e Região.

Considerando as informações acima expostas, ratificamos o compromisso da Instituição com a transparência em seus processos seletivos, bem como nosso compromisso e responsabilidade com relação ao provimento das vagas em aberto a fim de evitarmos prejuízos à assistência e principalmente à população e nos colocamos a disposição para melhores esclarecimentos.

Recrutamento e Seleção
Gestão de Pessoas
SPDM/PAIS

Vanessa Alves Palaro
Coordenador de RH
Gestão de Pessoas

Gestão em Saúde e Educação

CORPORATIVO

www.spdm.org.br | www.spdmads.org.br Rua Borges Leão, 219 - Vila Clementino - 04038-000 - São Paulo - SP | Tel. (11) 5904-6300

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002605-4**Informação SMS/AP Nº 070165982****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1290/2022 - Requerimento RDS nº 1071/2022. Solicitação de informações e providências a respeito de atendimento inadequado e de insuficiência de médicos e insumos na UBS/AMA Jardim Ipanema - Jaraguá.**SMS/CG****Sr. Chefe de Gabinete**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL II (068484450)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- 23 nº 1290/2022, doc. **(068484411)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(069512238 - 069512411)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL II**.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe

**Ivan Aparecido Cáceres****Assessor(a) Especial**

Em 09/09/2022, às 16:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070165982** e o código CRC **513333E9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002605-4

Encaminhamento SMS/CG Nº 070427385

São Paulo, 12 de setembro de 2022.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

SRS. ASSESSORES,

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1290/2022 - Requerimento RDS nº 1071/2022. Solicitação de informações e providências a respeito de atendimento inadequado e de insuficiência de médicos e insumos na UBS/AMA Jardim Ipanema - Jaraguá.

Restituímos o expediente com a (as) manifestação das áreas técnicas desta Pasta, conforme documentos sei 070165982.

No mais, estamos à disposição para qualquer esclarecimento, ocasião que apresentamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



Armando Luis Palmieri

Chefe de Gabinete

Em 15/09/2022, às 14:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070427385** e o código CRC **1E71DACB**.